



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 176, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **JOEL MULBEIER**, no cargo de Fiscal Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 07 (sete) dias de férias, a contar de 05 de abril a 11 de abril de 2021, referente ao período aquisitivo de 12/01/2019 a 11/01/2020.

Dezesseis (16) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados, conforme a portaria nº 497/2020 e requerimento do dia 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 31 de março de 2021.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 31/03/2021.


Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.